

TRT determina multa de R\$ 10 mil por funcionário do comércio que sofrer assédio eleitoral

O Tribunal Regional do Trabalho (TRT) da 10ª Região expediu nesta terça-feira (25) uma liminar contra a CNC (Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo) para proibir que empresas e empresários do setor cometam assédio eleitoral, independente de seu endereço, porte ou da preferência político-partidária de seus proprietários.

Em caso de descumprimento, foi fixada multa no valor de R\$ 10 mil em favor de cada empregado ameaçado, molestado ou constrangido a exercer opção de voto defendida, recomendada ou imposta pelo empregador.

A CUT (Central Única dos Trabalhadores) e a UGT (União Geral dos Trabalhadores), autoras da ação civil pública, pediram à corte para inibir o assédio eleitoral que vem acontecendo ora por meio de ameaça de dispensa, ora anunciando iminente fechamento do

estabelecimento em caso de vitória de um dos candidatos à Presidência, ora estimulando a abstenção a depender da opção eleitoral do empregado.

O juiz Antonio Umberto de Souza Junior, que assina a decisão, reconhece que a urgência é “notoriamente evidente”. Segundo ele, as provas incluídas nos autos pelas centrais indicam “suficientemente um desolador e grave quadro de desrespeito à livre expressão do direito ao voto, em todos os seus ângulos”, incluindo o direito de se informar e de não sofrer constrangimentos.

“Início por dizer algo óbvio (infelizmente, as obviedades em tempos estranhos precisam ser ditas e reiteradas): a essencialidade jurídica transcendental dos direitos fundamentais, dentre os quais o direito ao sufrágio universal e secreto (CF, art. 14) - direito de participação política, não autoriza que, ao vestir o uniforme patronal, se

queira despir o trabalhador de tais prerrogativas inalienáveis”, justifica.

Além da determinação para as empresas se absterem de cometer assédio eleitoral, o TRT estipula que a CNC oriente seus confederados mediante comunicados institucionais em seu site e disparo de mensagens.

Cabe recurso, e a CNC tem 20 dias para apresentar sua defesa.

Indústria (18%), comércio (17,3%), agricultura (13%) e prefeituras (11%) são as áreas mais citadas em denúncias enviadas nos canais criados pelas centrais sindicais no começo de outubro para receber relatos de assédio eleitoral.

Atualizada diariamente, a lista contava com 166 casos até sexta-feira (21) e tem sido encaminhada para o Ministério Público do Trabalho. Todos os casos estão relacionados à pressão por apoio a Jair Bolsonaro (PL) ou contra Luiz Inácio Lula da Silva (PT).



Empresário Adelair Eloi Lutz, suspeito de assédio eleitoral no oeste da Bahia

Senado vai instalar CPI sobre assédio eleitoral depois da eleição

O presidente do Senado, Rodrigo Pacheco (PSD-MG), acertou com líderes partidários nesta terça-feira (25) a instalação de uma CPI (Comissão Parlamentar de Inquérito) para investigar casos de assédio eleitoral supostamente praticados por empresários e gestores públicos em favor do presidente Jair Bolsonaro (PL).

O autor do requerimento, senador Alexandre Silveira (PSD-MG), conseguiu coletar o mínimo de 27 assinaturas necessárias para abrir a CPI —até o momento, há 28, recolhidas com a ajuda dos líderes da minoria, Jean Paul Prates (PT-RN), e da oposição, Randolfe Rodrigues (Rede-AP).

A leitura do requerimento, que estava prevista para esta terça, acabou sendo adiada porque Pacheco preferiu esperar um parecer da advocacia do Senado. A instalação só deve ocorrer após o segundo turno das eleições, que ocorre em 30 de outubro, conforme acordo feito com líderes partidários.

No assédio eleitoral, empregadores tentam coagir funcionários a votar em determinado candidato com ameaças ou promessas de vantagens. A prática pode ser punida na esfera trabalhista ou criminal.

Os episódios de assédio eleitoral observados até agora no país neste ano vão desde o oferecimento de R\$ 200 para cada funcionário caso o Bolsonaro vença até comunicados a fornecedores antevendo corte nos negócios no cenário oposto.

A cinco dias do pleito, o presidente está em segundo lugar nas pesquisas de intenção de voto, atrás de Luiz Inácio Lula da Silva (PT).

No documento, Silveira pede 90 dias para

que as denúncias sejam apuradas pelos integrantes do colegiado. Na justificativa do pedido, o senador cita denúncias de ameaças a trabalhadores em que há exigência ou indução a que votem em Bolsonaro.

“A prática é criminosa e ataca o direito de escolha dos eleitores e das eleitoras, em mais uma odiosa agressão à democracia em meio ao processo eleitoral”, argumenta o senador. “Precisamos conter esses arroubos contra a democracia.”

Até terça, o MPT (Ministério Público do Trabalho) havia recebido denúncias de assédio eleitoral conta 1.134 empresas, aumento significativo em comparação com 2018 (212).

A alta de casos acendeu um alerta na campanha do PT, que procurou o presidente do TSE (Tribunal Superior Eleitoral), ministro Alexandre de Moraes, no início do mês.

O cenário também levou as centrais sindicais a criarem um site para receber relatos, que são encami-

nhados às autoridades.

No requerimento da CPI, Silveira lembra ainda que é crime o servidor público usar de sua autoridade para tentar coagir alguém a votar em um candidato, e que o uso de violência para isso também é punido pelo Código Eleitoral.

“O Ministério Público do Trabalho e a Justiça Eleitoral têm se envolvido na apuração destes crimes. No entanto, o esforço conjunto de todos os órgãos de controle da sociedade brasileira será de grande valia para investigar a questão fundo”, defende Silveira.

“A instalação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito se faz urgente para a apuração de tais crimes. Trata-se de algo que é muito grave e não seria admissível que o Sena-

do se omitisse no esforço de fazer a investigação cabal dos fatos.”

A CPI de assédio eleitoral é um contraponto à CPI de pesquisas eleitorais protocolada por governistas na Câmara dos Deputados e patrocinada pelo presidente da Casa, Arthur Lira (PP-AL). No Senado, aliados de Bolsonaro coletaram assinaturas suficientes para instalação da CPI —mas Pacheco não leu o requerimento.

Alexandre Silveira disputou a reeleição para o Senado, mas acabou derrotado pelo bolsonarista Cleitinho (PSC). O aliado de Rodrigo Pacheco tornou-se peça fundamental no segundo turno das eleições presidenciais, trabalhando para manter a vantagem em Minas Gerais do ex-presidente Lula.

ONDE DENUNCIAR ASSÉDIO ELEITORAL:

Site do MPT: mp.br/pgt/ouvidoria

Pelo aplicativo MPT Ouvidoria, para dispositivos Android

Pelo aplicativo Pardal, que também se comunica com o

MP Eleitoral, para iOS e Android

No sindicato de cada categoria

No Ministério Público Federal, neste link

Nas procuradorias regionais; veja aqui os contatos no estados



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 34/2022
PROCESSO Nº 23107.009796/2022-97

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente (equipamentos diversos) para atendimento das atividades realizadas nos espaços administrados pela PROEX e também para o Campus Floresta em Cruzeiro do Sul - AC, bem como para o novo Laboratório de Cenografia do Curso ABT Teatro e o Campus CELA/CZS da Universidade Federal do Acre (UFAC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 07/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 26/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações: (68) 3229-7288 e pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco – AC, 26 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Pregoeiro/UFAC



Tribunal de Justiça – Comissão Permanente de Licitação

Processo SEI nº 0005993-54.2022.8.01.0000. Pregão Eletrônico nº 111/2022. Tipo: Menor Preço por Item. Objeto: Formação de registro de preços para eventual aquisição de materiais (luminária de emergência, lâmpadas de led e refletores de led) para atender as necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Local e data da realização do certame:** A licitação será realizada em ambiente virtual do site www.comprasnet.gov.br, no dia **16 de novembro de 2022**, às 10:00h (horário de Brasília). **UASG:** 925509. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida por meio do telefone (68) 3302-0345 ou e-mail: cpl@tjac.jus.br.

Rio Branco – AC, 25 de outubro de 2022

Mirna Sauer de Faria
Pregoeira TJAC

Mudança no modelo da conta de energia dá mais segurança ao cliente

A partir de novembro, o modelo da conta de luz vai mudar no Acre. Conforme determinação do governo, a fatura passa a ser um documento auxiliar de nota fiscal eletrônica, tecnicamente conhecida como NF3-e. Na prática, o novo layout reforça a segurança para o cliente na hora de fazer o pagamento, possibi-

litando o acompanhamento online da conta, em tempo real. Isso garante a confiabilidade das informações e do documento entregue ao cliente, evitando fraudes.

Como vai ficar?

A primeira mudança será no alto da conta. Nele, terá uma

faixa laranja com os dados da Energisa. Os dados da Unidade Consumidora (UC) virão logo abaixo. Esse número não muda. Já o nome do documento deixa de ser apenas Nota Fiscal, passando a ter descrito como DANF3E Documento Auxiliar da Nota Fiscal. Além disso, haverá um novo QR Code, também na parte de cima. Posicionando a câmera do telefone nele, o cliente vai ter acesso às informações fiscais, enviados diretamente da base de dados do governo do estado. Esse QR Code também serve para que o cliente verifique se a conta que está recebendo é verdadeira ao conferir os seus dados.

Histórico de consumo e formas de pagamento

Todos os outros dados da conta, como histórico de consumo continuam na conta, logo abaixo dos dados fiscais. Mas é na parte final da fatura é que estão o QR Code para pagamento via pix ou o código de barras. Ou seja, no QR Code de cima você conhece os dados fiscais da conta. No debaixo é para pagamento com PIX da Energisa, onde o cliente ainda pode concorrer a “Um ano de conta grátis”. Para saber mais sobre a nova conta, o consumidor pode buscar as agências ou um dos nossos canais. Todos estes meios foram reforçados para apoiar o consumidor. (Assessoria Energisa)

SUA CONTA MUDOU

VEJA AS DIFERENÇAS

Agora possui dois QR Codes

A. Para acessar informações fiscais.
B. Para pagar sua conta via Pix e concorrer a prêmios.

Nova disposição de informações

1. Identificação
2. Unidade Consumidora
3. Referência
4. Vencimento
5. Valor da Fatura
6. Data da Leitura
7. Histórico de Consumo

1 ANO

energisa

Como você avalia seu curso e os serviços educacionais do Senac?

O Senac realiza, de 24 de outubro a 18 de novembro, a Avaliação Nacional de Qualidade Percebida dos Cursos do Senac 2022. O objetivo da pesquisa é avaliar, por meio da percepção dos alunos, a qualidade dos cursos ofertados pela instituição em todo o Brasil e, assim, melhorar cada vez mais os cursos e programas educacionais.

São convidados a participar os alunos que tenham cursado 30% ou mais da carga horária total do curso que receberão em sua caixa de e-mail, SMS ou acessando o questionário pelo link www.senac.br/qp2022

A avaliação dos cursos pelos alunos será realizada por meio de questionário eletrônico, elaborado com uma matriz de quesitos e atributos que configuram

as dimensões consideradas essenciais para avaliação da oferta dos serviços educacionais do Senac. Cada quesito é composto por um conjunto de atributos que são avaliados através de notas de 1 a 10 pontos, a partir da percepção de qualidade dos alunos respondentes.

Os alunos com matrícula a partir de 1º de outubro, com menos de 30% da carga horária executada, da educação flexível e em atendimento remoto, não fazem parte do perfil específico da pesquisa. Se você tentou e não conseguiu acessar o questionário, não se preocupe! Em breve, poderá participar de outras pesquisas.

Contamos com você! Afinal, sua experiência no Senac é importante para nós. (Assessoria Fecomércio / AC)

Como você avalia seu curso e os serviços educacionais do Senac?

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SECRETARIA ADJUNTA ESPECIAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO – CONCORRÊNCIA POR MELHOR OFERTA Nº 020/2022 – SEPLAG

Objeto: Concessão de uso, a título oneroso, espaço público (tipo quiosque) de propriedade do Governo do Estado do Acre, para fins de exploração econômica no ramo alimentício e Espaço para eventos, para atender as necessidades da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – SEPLAG.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO torna público que fica suspenso o Processo Licitatório acima mencionado, previamente marcado para o dia **26/10/2022 às 08h**, publicado no Diário Oficial do Estado, no Jornal Opinião e nos sites: www.ac.gov.br e www.licitacao.ac.gov.br, em razão de haver pedido de impugnação pendente de resposta no órgão solicitante.

Rio Branco-AC, 25 de Outubro de 2022.

Richard Brandão Mendes
Presidente da Comissão

J. MOURÃO COMÉRCIO TRANSPORTES LTDA CNPJ N.º 03.492.648/0002-00

Torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Acre – IMAC, a LICENÇA DE OPERAÇÃO n.º 223/2022, com validade de 4 (quatro) anos, para a atividade de TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PRODUTOS PERIGOSOS (COMBUSTÍVEIS), NO ESTADO DO ACRE, PARA AS PLACAS: QLU-2400 E OXP-0729, localizado na Avenida Tancredo Neves, n.º 671, Centro, Tarauacá - AC.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022 para participação de Grupos Formais da Agricultura Familiar e de Empreendedores Familiares Rurais constituídos em Cooperativas e Associações ou Grupos Informais de Agricultores Familiares e ou Fornecedoros Individuais.
OBJETO: Para Aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural conforme a demanda do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, nos moldes da Lei nº 11.947/2009 e Resolução 38/2009 de 16/07/2009(FNDE). Lei nº 8.666/93, art. 24, Resolução CD/FNDE Nº 26, DE 17/06/2013 (atualizada pela Resolução CD/FNDE nº 04, de 2 de abril de 2015), RESOLUÇÃO Nº 21, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2021. "Art. 39". Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda conforme a seguir:
LOCAL E RETIRADA DO EDITAL: Na Prefeitura Municipal de Santa Rosa do Purus, Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Rua Coronel José Ferreira, N.º 1.200, Cidade Nova, no município de Santa Rosa do Purus - Acre, podendo o presente Edital ser retirado no horário de 07h00min às 11h00min, no período de 26/10/2022 a 18/11/2022, através de solicitação por E-mail: licitacao@santarosadopurus.ac.gov.br, CD, PEN-DRIVER.
Data da Abertura do Certame: 21/11/2022 às 08h30min, conforme preâmbulo do Edital 2022. Santa Rosa do Purus - Acre, em 25 de outubro de 2022. Jaife Lima da Silva
Presidenta da CPL.

ATO ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE SENÁ MADUREIRA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022

O Município de Sená Madureira/AC, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que fará realizar licitação, do tipo menor preço por item, cujo OBJETO: Visa a Aquisição de máquina para peneiramento de agregados para aplicação em usina de asfalto, em conformidade com o convenio nº 898530/2020, para atender as necessidades da Prefeitura de Sená Madureira/Acre. Retirada do Edital: do dia 26/10 a 10/11/2022 no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação de Segunda à quinta-feira, no horário das 07h00min às 13h00min e sexta-feira de 08h00min às 13h00min ou através do e-mail: cplsenamadureira@gmail.com ou licitacaosena@gmail.com, no endereço eletrônico: <http://app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes> (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre - TCE/AC - LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Sená Madureira/AC: <https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes>.
ABERTURA: 11/11/2022 às 11h00min (horário de Brasília- DF)
LOCAL: COMPRASNET.
Sená Madureira-AC, 26 de outubro de 2022.
Michelle do Sacramento Ramos
Pregoeira.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA AGROPECUÁRIA RICASTRO S/A - EM LIQUIDAÇÃO

CNPJ/MF: 04.581.971/0001-23
NIRE: 12.3.000.003-41

Ficam convocados os senhores acionistas da AGROPECUÁRIA RICASTRO S/A - EM LIQUIDAÇÃO para a ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA exclusivamente digital a ser realizada às 08h00 do dia 03 de Novembro de 2022 (UTC-05:00) por meio da plataforma Microsoft Teams no link https://www.dlassociados.com.br/AGE_03112022 para deliberar a seguinte ordem do dia: (a) Prestação de contas do liquidante; e (b) Se aprovadas as contas do liquidante, declaração do encerramento da liquidação e da extinção da Companhia.

Os acionistas poderão participar e votar da Assembleia Geral Extraordinária por meio de envio de boletim de voto a distância e/ou por meio de atuação remota durante a realização da Assembleia. O boletim de voto a distância e as respectivas orientações para seu envio estão disponíveis no OneDrive <https://www.dlassociados.com.br/agropecuariaricastro>.

Para atuação remota durante a Assembleia, os acionistas deverão enviar para o endereço eletrônico societario@dlassociados.com.br documento de identidade e comprovação da condição de acionista até 30 (trinta) minutos antes da abertura dos trabalhos. Igualmente, os representantes dos acionistas devem enviar procuração válida com poderes específicos do mesmo modo e prazo acima.

Todos os documentos e informações referentes às matérias a serem discutidas na Assembleia Geral Extraordinária encontram-se à disposição dos acionistas por meio do OneDrive de acesso público <https://www.dlassociados.com.br/agropecuariaricastro>.

Rio Branco/AC, 25 de Outubro de 2022.

Ricardo Borges de Castro Cunha
Liquidante



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP
Nº 34/2022
PROCESSO Nº 23107.009796/2022-97

1. OBJETO: O objeto da presente licitação é a aquisição de material permanente (equipamentos diversos) para atendimento das atividades realizadas nos espaços administrados pela PROEX e também para o Campus Floresta em Cruzeiro do Sul - AC, bem como para o novo Laboratório de Cenografia do Curso ABI Teatro e o Campus CELA/CZS da Universidade Federal do Acre (UFAC), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

2. ABERTURA DA LICITAÇÃO: Em 07/11/2022, às 11h00min - (horário de Brasília), exclusivamente no endereço eletrônico: www.comprasgovernamentais.gov.br.

3. ENTREGA DA PROPOSTA: A partir do dia 26/10/2022, às 08h00min.

4. O Edital poderá ser retirado junto aos sites: www.comprasgovernamentais.gov.br, www2.ufac.br/cpl ou na CPL/UFAC.

Mais informações: (68) 3229-7288 e pelo e-mail: cpl@ufac.br

Rio Branco - AC, 26 de outubro de 2022.

Fernando da Silva Souza
Pregoeiro/UFAC